

PORTARIA N.º 18.023, DE 16/02/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A  
LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Rayanne dos Santos Oliveira	28.038	06/02/2022 a 05/06/2022	2486/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Rayanne dos Santos Oliveira	28.038	06/06/2022 a 04/08/2022	2486/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal